

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. Objeto

---

Contratação de 1 um grupo musical com notoriedade na execução de shows nos ritmos de samba e pagode para a animação do baile carnavalesco destinado ao público adulto, a ser realizado no período noturno, com o propósito de conduzir o baile do Carnaval de 2025 da Prefeitura Municipal de Araçatuba, no dia 01 de março, na Praça Hugo Lippe Júnior (Praça Olímpica), a partir das 21h com previsão de término às 23h.

O evento do Carnaval 2025 será realizado na Praça Hugo Lippe Júnior (Praça Olímpica), no dia 01 de março, e contará com a seguinte programação:

**16h30 - 17h** - Bloco com cortejo - da Praça João Pessoa à Praça Olímpica

**17h - 18h30** - Matinê infantil com banda - palco principal

**18h30 - 19h** - Intervenção 30 min - palco secundário

**19h - 21h** - Banda carnavalesca - palco principal

**21h - 23h** - Grupo de samba e pagode - palco secundário

## 2. Prazo

---

- Data de início dos trabalhos pela empresa: após a emissão da Nota de Empenho.

- Prazo para conclusão dos serviços: 01 de março às 23h.

- Data para entrega das Notas Fiscais: primeiro dia útil após a realização do evento.

- Prazo para entrega do relatório Final: 27.03.2025 (postagem no sistema Araçatuba Digital até 23h59).

## 3. Fundamentação da contratação

---

Carnaval é um festival do cristianismo ocidental que ocorre antes da estação litúrgica da Quaresma. Os principais eventos ocorrem tipicamente durante fevereiro ou início de março, durante o período historicamente conhecido como tempo da Septuagésima (ou pré-quaresma). O Carnaval normalmente envolve uma festa pública e/ou desfile combinando alguns elementos circenses, máscaras e uma festa de rua pública. As pessoas usam trajes durante muitas dessas celebrações, permitindo-lhes perder a sua individualidade cotidiana e experimentar um sentido elevado de unidade social (Wikipédia).

Essa festa, que chama a atenção do mundo inteiro, integra o calendário oficial de festividades do Brasil e em Araçatuba, é organizado pela Secretaria de Cultura, tendo em vista que cabe ao poder público municipal, promover ações que proporcionem a valorização, democratização e fomento, de tão relevante tradição cultural.

A proposta do Carnaval 2025 é promover a valorização dos antigos carnavais, garantindo segurança e animação até o encerramento do baile, por meio da efetivação de um show de samba e pagode.

A presença da banda, além de garantir a identidade dessa festa, contribui para a afirmação da música como uma das grandes linguagens artísticas e, nesse caso específico, o principal condutor da folia.

#### **4. Requisitos da contratação**

---

Que o grupo apresente em sua constituição, no mínimo 8 músicos, divididos tecnicamente nas seguintes funções: voz, bateria, violão, cavaco, teclado e no mínimo 3 percussões, além de 1 técnico de som, especificando os nomes de cada um dos profissionais.

Disponibilizar, no ato da apresentação da proposta, listagem de todos os equipamentos e instrumentos musicais utilizados para a sua apresentação.

Apresentar lista de repertório adaptado para apresentação.

Indicar a pessoa responsável pelo contrato e pelo contato com a Secretaria de Cultura.

##### **Situação cadastral**

Estar em dia com as obrigações fiscais e tributárias municipais, ou seja, a CND – Certidão de Débitos Municipais deverá estar negativa;

##### **Comprovação de experiência**

Comprovação, por meio de declaração, documentos, fotografia, portfólio ou currículo artístico, experiência na realização de apresentações musicais

##### **Relatório final**

A contratada deverá apresentar após a efetivação do serviço, breve relatório descritivo com os pontos positivos e negativos que foram observados desde a contratação até a finalização dos serviços prestados.

Inserir no relatório, ao menos, 10 comentários de pessoas que participaram do baile que poderão ser extraídos das redes sociais dos músicos contratada.

Essa avaliação deverá conter indicações do declarante para o caso de ser necessária comprovação da fidelidade das observações registradas.

##### **Obrigações da Prefeitura**

Fornecer sanitários químicos no local do baile.

Fornecer energia elétrica necessária.

Providenciar a interdição das ruas conforme a necessidade.

Fiscalizar a correta instalação dos instrumentos musicais e materiais relativos às apresentações.

Garantir segurança durante a realização do evento;

Fornecimento de água potável para os músicos e auxiliares.

Sonorização, iluminação, montagem de palco e demais estruturas necessárias para a apresentação das bandas.

Montagem de tenda-camarim.

Recolhimento de ECAD.

## **5. Solução como um todo**

---

O grupo contratado deverá realizar uma apresentação musical ao vivo, sem interrupções, com duração de 2 horas consecutivas, no palco previamente montado para essa finalidade. A performance deve ser conduzida de forma a garantir a animação e a diversão do público presente nos bailes de carnaval.

A banda deve ser composta por, no mínimo, 8 integrantes, além de 1 técnico de som, sendo os músicos distribuídos conforme a ficha técnica detalhada abaixo:

Ficha Técnica: voz principal, bateria, violão, cavaco, teclado, ao menos 3 instrumentos de percussão.

Os integrantes da banda deverão ser profissionais capacitados e comprometidos com a qualidade artística, garantindo uma execução sonora em harmonia com o propósito festivo do evento.

Durante toda a apresentação, os integrantes deverão manter um comportamento condizente com o ambiente cultural e familiar do evento, sendo expressamente proibida manifestações político-partidárias, o uso de palavras de baixo calão, gestos ou quaisquer atitudes que possam macular a imagem do evento ou ofender os participantes.

O técnico de som deverá ser responsável pela equalização e pelo ajuste contínuo da qualidade do áudio durante toda a apresentação, garantindo que o som seja distribuído de forma clara e uniforme para o público presente.

## **6. Modelo de execução do objeto**

---

O acompanhamento da execução dos serviços e o respectivo suporte técnico ficarão a cargo do Departamento de Cultura e do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria de Cultura.

Os itens objeto desta contratação deverão se enquadrar nas normas oficiais vigentes relativas à prestação de serviços culturais à prefeitura, inclusive àquelas pertinentes às

características técnicas do produto/serviço, visando assegurar a qualidade, segurança e efetivação dos mesmos.

## **7. Modelo de gestão do contrato**

---

Não se enquadra.

## **8. Critérios de medição e pagamento**

---

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da data da emissão da Nota Fiscal.

O pagamento será efetivado por meio de depósito bancário, na conta da pessoa jurídica da empresa prestadora dos serviços, de qualquer estabelecimento bancário regularizado, exceto o Banco Digital “Mercado Pago”.

## **9. Forma e critérios de seleção do fornecedor**

---

Compra direta – Dispensa de licitação.

## **10. Estimativas do valor da contratação**

---

A proposta orçamentária apresentada deverá ser compatível com os valores disponibilizados para a realização desse evento; e o cachê compatível com os valores praticados pelo mercado artístico de nossa cidade, levando-se ainda, em consideração, o número de instrumentos musicais, integrantes e vocalistas, não superior a R\$ 7.000,00. Fica responsável pela verificação dos orçamentos o Departamento de Cultura e/ou Serviço de Apoio Financeiro da Secretaria Municipal de Cultura.

## **11. Adequação orçamentária**

---

Despesa possui adequação orçamentária e financeira (incs. I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal).



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF7D-33A8-F3C4-0D4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA (CPF 220.XXX.XXX-44) em 05/02/2025  
15:36:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/CF7D-33A8-F3C4-0D4A>